

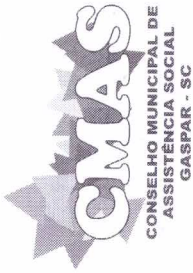
1) **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 009/2022.** Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Assessoria aos Conselhos Municipais, sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Rubiana Azambuja Proença dos Santos**, representante titular da Secretaria da Assistência Social; **Gisele Goedert** representante titular da Secretaria da Assistência Social; **Camila Stolf Marques Pottes Lins**, representante titular da Secretaria de Saúde; **Janaina Custodio da Silva**, representante suplente da Secretaria de Saúde; **Matheus de Oliveira**, representante titular da Secretaria Fazenda e Gestão Administrativa; **Alexssandra Goya Fernandes**, representante titular da entidade Ação Social e Cidadã - CEGAPAN; **Alexandra Zancanella Pereira**, representante titular da APAE; **Ana Janaina Medeiros de Souza**, representante titular do SINTRASPUG; **Leonardo Spizzirri Bolsoni**, representante titular do CRESS; **Terezinha Alves**, assessoria aos conselhos e **Mariana Soberanski Furyama**, assessoria aos conselhos. A Presidente Rubiana Azambuja Proença dos Santos agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a leitura da pauta, sendo os itens: **1) Leitura da ata da plenária anterior; 2) Correspondências enviadas; 3) Correspondências recebidas; 4) Momento Comissões; 5) Aprovação da Resolução de Benefícios Eventuais 2022; 6) Assuntos Gerais.** **1) Leitura da ata da plenária anterior:** realizou-se a leitura da ata nº 007.2022 da plenária anterior, já aprovada. **2) Correspondências enviadas:** → **Ofício nº 010/2022** – SAS – Solicitando o envio dos critérios utilizados para a concessão dos benefícios previstos na Lei 4.181 de 17 de fevereiro de 2022. → **Ofício nº 012/2022** – Ação Social e Cidadã – Requerendo que a partir da prestação de contas referentes ao mês de maio de 2022 que haja, no relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse e de sua etapa, no campo Metas Atingidas, o número de crianças e adolescentes atendidos em Gaspar, sob pena da devolução do documento sem apreciação pela comissão. → **Ofício nº 013/2022** – SAS – Respondendo ao ofício 091/2022 encaminha a ata nº 008.2022 do dia 20 de maio de 2022 onde o conselho apreciou as Metas Físicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e aprovou por unanimidade. **3) Correspondências recebidas:** → **Ofício nº 074/2022** – SAS - Encaminhando as prestações de contas dos abrigos de

35 acolhimento institucional, para parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos,
36 bem como aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. →
37 **Ofício nº 091/2022** - SAS – Encaminhando as Metas Físicas da Lei de Diretrizes
38 Orçamentárias – LDO, priorizadas para o ano de 2023, para apreciação e possível
39 aprovação deste conselho. → **Ofício nº 106/2022** – SAS - Respondendo o ofício
40 nº 010/2022 que solicitava os critérios utilizados para a concessão dos benefícios
41 previstos na Lei 4.181 de 17 de fevereiro de 2022. → **Ofício nº 110/2022** – SAS –
42 Encaminhando o plano de trabalho referente ao repasse de recursos do Fundo
43 Estadual de Assistência Social – FEAS para apreciação e aprovação deste
44 conselho. O setor Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social esteve
45 na plenária a fim de esclarecer dúvidas dos conselheiros. Conselheira Camila fez
46 questionamento sobre o motivo de o Serviço de Medidas Socioeducativa não está
47 assinalado para receber recursos, a servidora Marilete explicou que o motivo é
48 porque este serviço recebe recurso do FIA, 3% do valor total do Fundo Municipal
49 da Criança e do Adolescente em 10 de março de cada ano. A conselheira também
50 questionou o motivo de o auxílio mortalidade não estar assinalado, assim como
51 previsão para calamidade pública. Robert e Marilete esclareceram que o auxílio
52 mortalidade é responsabilidade do município, não sendo contemplado por este
53 recurso estadual e no caso de calamidade pública é porque o município dispõe de
54 1% do total do orçamento de cada secretaria como reserva de contingência para
55 atender a essa demanda. O conselheiro Leonardo questionou o motivo de o
56 equipamento CREAS ter o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) enquanto os
57 CRAS terem um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Robert esclareceu
58 que o CREAS tem uma despesa muito maior por conta do custeio do serviço
59 através de contratos de aluguel, telefonia, software, internet e vários outros.
60 Marilete explicou que por vezes parece que a gestão municipal passa essas
61 demandas de aprovação de recursos com prazo muito curto, porém essas
62 demandas já vêm do estado com prazo curto. Robert também esclareceu que
63 grande parte deste recurso será destinada ao custeio dos equipamentos, que tudo
64 o que foi solicitado como investimento em móveis e equipamentos já foi
65 contemplado, por este motivo o recurso será direcionado ao custeio e Benefício
66 Eventual. Leonardo questiona sobre o prazo de liberação do recurso para uso do
67 município, no que Marilete expõe também que sempre há sobras em cada conta
68 de benefício, o que possibilitará o início do segundo semestre com recurso para o

69 funcionamento da política e que a secretaria se esmera no sentido de todos os
70 equipamentos estarem servidos de recurso. Mas acredita que, dado o prazo para
71 entrega, o recurso deva ser liberado até o início do segundo semestre. Este
72 Conselho Municipal de Direitos aprova POR UNANIMIDADE o Plano de Trabalho
73 anexo com a alteração de assinalar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes
74 em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de
75 Prestação de Serviços à Comunidade – PSC no que diz respeito ao custeio do
76 equipamento CREAS. O conselheiro Leonardo questionou sobre a partilha do
77 recurso de Benefícios Eventuais. Marilete esclareceu que é feito com base do
78 número de atendimentos de cada equipamento. Os conselheiros que são técnicos
79 nos serviços disseram que já solicitaram em reuniões que fosse criada uma
80 ferramenta para a apuração de demanda não atendida a fim de afinar o processo
81 de melhor divisão de recurso. A presidente do CMAS alertou que a solicitação sem
82 a formalização em documento não será atendida, devendo esse vício ser corrigido.
83 Marilete e Robert disseram que irão revisar o contrato com a empresa que fornece
84 o software para verificar a criação dessa ferramenta. A conselheira Ana Janaina
85 solicita que sejam resgatadas as solicitações do Conselho de Direitos sobre o
86 diagnóstico desses atendimentos não contemplados. Leonardo cita que o
87 Programa Auxílio Brasil dispõe de uma lista por região e questiona se esta lista
88 não pode servir de indicador social para auxiliar este diagnóstico a fim de facilitar a
89 divisão do recurso entre os equipamentos. Utilizar o número de famílias que
90 acessam o benefício de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais como um dos
91 indicadores juntamente com o número da demanda reprimida. A conselheira Ana
92 Janaina aponta que este diagnóstico deve ser feita pelo setor de Vigilância
93 Socioassistencial, que o Conselho deve fazer o requerimento destes dados. →
94 **Requerimento de inscrição e plano de trabalho – CEGAPAM –** Requerimento
95 de renovação de inscrição, plano de ação 2022 e relatório de atividades 2021-
96 2022 → **Requerimento de inscrição e plano de trabalho – APAE –**
97 Requerimento de renovação de inscrição, plano de ação 2022 e relatório de
98 atividades de janeiro a novembro 2021. Será convocada a Comissão de Inscrição
99 para a aprovação dos planos de trabalho. **4) Momento Comissões; Comissão de**
100 **Finanças e Orçamentos:** Reuniram-se nesta data (12.05.2022) os conselheiros
101 Alexandra, Calisto e Juliana para analisar e aprovar as prestações de contas das
102 unidades de acolhimento institucional da Entidade Ação Social e Cidadã e para

103 apreciação e aprovação da meta física da LDO para o exercício de 2023. A
104 comissão de Finanças e Orçamentos sugere ao colegiado do CMAS que aprove
105 as prestações de contas analisadas e aprove a apresentação das Metas Físicas
106 da LDO para o exercício de 2023. **5) Aprovação da Resolução de Benefícios**
107 **Eventuais 2022;** *A comissão não se reuniu devido a falta de quórum.* **6)**
108 **Assuntos Gerais.** Houve a discussão referente à substituição de conselheiros
109 representantes dos usuários. A Assessoria sugere que as representações do
110 Conselho, especialmente as não governamentais, façam o possível para estarem
111 presentes a todas as plenárias para garantir o *quórum* e a paridade ao máximo
112 possível e aguardar para fazer as devidas alterações juntamente às eleições
113 unificadas do colegiado deste Conselho que ocorrerão em outubro/2022. Sugestão
114 acatada pelos conselheiros por unanimidade. **Ana Janaina sugere que a**
115 **comissão a organizar o processo de eleição do colegiado seja a Comissão**
116 **de Inscrição.** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação,
117 a presidente Rubiana agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a
118 reunião, sendo da qual eu Terezinha Alves, lavro a presente ata que será
119 assinada:

Alexandra Zancanella Pereira *Alexandra Zancanella Pereira*
Alexssandra Goya Fernandes *Alexssandra Goya Fernandes*
Ana Janaina Medeiros de Souza *Ana Janaina Medeiros de Souza*
Camila Stolf Marques Pottes Lins *Camila Stolf Pottes Lins*
Gisele Goedert *Gisele Goedert*
Janaina Custodio da Silva *Janaina Custodio da Silva*
Leonardo Spizzirri Bolsoni *Leonardo Spizzirri Bolsoni*
Matheus de Oliveira *Matheus de Oliveira*
Rubiana Azambuja Proença dos Santos *Rubiana Azambuja Proença dos Santos*



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – SALA DE ACESSORIA AOS CONSELHOS
DATA: 07 DE JUNHO DE 2022. HORA: 08h30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso – Titular	
	Dorizete Aparecida Stiz Marchi – Suplente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rubiana Azambuja Proença dos Santos – Titular	<i>Rubiana</i>
	Francieli Spengler – Suplente	
	Gisele Goedert – Titular	<i>Gisele Goedert</i>
	Juliana Menezes de Oliveira – Suplente	
	Luciane Sílvia Martins Bailer – Titular	
Secretaria Municipal de Educação	Raquel Bernardes Corrêa – Suplente	
	Camila Stolf Marques Pottes Lins – Titular	<i>Camila Stolf Marques Pottes Lins</i>
Secretaria Municipal de Saúde	Janaina Custodio da Silva – Suplente	<i>Janaina Custodio da Silva</i>
	Matheus de Oliveira – Titular	<i>Matheus de Oliveira</i>
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Simone Josiane Pereira Alves de Andrade – Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	Ana Geisselle dos Santos – Titular	
	Cristiane Springer Rodrigues – Titular	
	Dirlei de Fátima Palhano Mello – Suplente	
	Roseli Fernandes dos Reis – Suplente	

